ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Edson Leal, Mateus Fonseca, Vagner A. Pfütze e Jeferson Gama, juntamente com os Vereadores Hélio Santos Ferreira e Paulo Rogério Lopes conforme disposto no Ato 049/2022, no dia 21 de março de 2022, para cumprir agenda na cidade Porto Alegre para uma Audiência Pública com o Dr. Marcelo Dorneles para tratar da constante falta de energia elétrica nos municípios atendidos pela CEEE.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 16 de março de 2022.

Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de março de 2022.

Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário